



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2508

De 1º de setembro de 2023

Projeto de Lei n° 051/2023

Autoria: Vereador Diego Viveiros

Dispõe sobre a denominação de prolongamento de via pública denominada rua Pará, do Parque Industrial, Comercial e Logístico América I – A e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**RUA PARÁ**” o prolongamento da via pública denominada rua Pará, localizada no Parque Industrial, Comercial e Logístico América I – A, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 347 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).

*Texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no "site": "<https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/>", Edição nº 145, de 04 de setembro de 2023, pág. 8.

